

**CARTA DE CREDENCIAMENTO (ANEXO II)**

Prezados Senhores,

Fica credenciado o senhor(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, inscrito no C.P.F./MF sob o n.º \_\_\_\_\_, para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, na licitação de modalidade Concorrência Pública, n.º \_\_\_\_/17-PMI, a ser realizada no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017 às \_\_\_\_ hs., na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaboraí, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto a sua desistência.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa

**\* A Carta de Credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal da licitante que tenha poderes para constituir mandatário.**